



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº DE 2017
(Do Sr. Efraim Filho)

Requer urgência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para apreciação do Projeto de Lei nº 1.530, de 2015, que dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao contrabando, e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Requeremos a V. Exa. com base no art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 1.530, de 2015, que dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao contrabando, e dá outras providências.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2017.

Deputado EFRAIM FILHO
DEMOCRATAS/PB